

DECRETO Nº 4033/82
de 26 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
7.920.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 7.920.000,00 (sete milhões, noventa e vinte mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	2.420.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.22-3120	Material de Consumo	500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.20-03090242.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.420.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603282.24	Arborização e Áreas Verde	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

cont. do decreto nº 4033/82 - fls. 02

./...

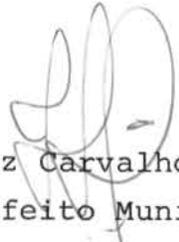
99999999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

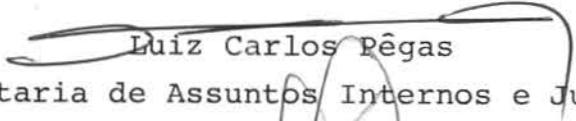
5.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

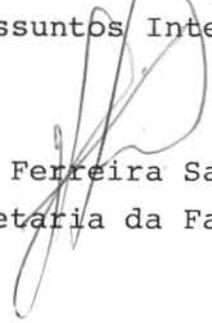
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de maio de 1982.



José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

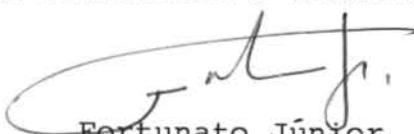


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos